



CRENCIAMENTO

000096

- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- Anexo III – Declaração de Cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidades;
- Recibo de entrega de Convite Licitatório, e,
- Contrato social – Habitat Ecológico Ltda.



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA Lei nº 10.520/02

000097

Ao PRESIDENTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CARTA CONVITE Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 245/2015

Pela presente, credenciamos a Senhora LISANDRA CRISTINA KAMINSKI portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.468.713-8/PR e CPF sob nº 058.646.689-40 , a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Na qualidade de representante legal da empresa **HABITAT ECOLÓGICO LTDA.ME, CNPJ 04.914.912/0001-20**, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015

Kelly Barros
KELLY RONSANI DE BARROS



Lisandra C. Kaminski
LISANDRA CRISTINA KAMINSKI

SÓCIA GERENTE – CPF 044.352.289-80

CPF 058.646.689-40

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS – CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3335-9119
Andréa Bordin Jacóbi - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº wUFpc.9Fiyc.bhsRw-B1FVy.8KsS
Valide esse selo em <http://funamem.com.br>

Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada de
KELLY RONSANI DE BARROS, visto a ausência da
parte. *61E36A* Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2015 - 08:50:18h.
Em Teste da Verdade

Manuela Wojciekowski
Manuela Wojciekowski (Escrivente)



(041) 3335-9119 / 3111-3021

Rua Fernando Simas, 705 Cj 95 – Bigorrião – CEP 80430-190 – Curitiba – Paraná
habitat-eco@brturbo.com.br

Handwritten signatures and initials:

Branco
D



000098

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.

Ao PRESIDENTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CARTA CONVITE Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 245/2015

O representante legal da Empresa **HABITAT ECOLÓGICO LTDA.ME**, CNPJ **04.914.912/0001-20**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Curitiba, 22 de outubro de 2015

Kelly Barros
KELLY RONSANI DE BARROS
SÓCIA GERENTE – CPF 044.352.289-80



CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacóbi - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº vUFpc.9Fxyz.Lt6Rw-BvIVy.8KsS
Válida esse selo em <http://tunamen.com.br>

Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada de
KELLY RONSANI DE BARROS, visto a ausência da
part. 618384* Dou fé, Curitiba, 22 de outubro de 2015, 08:50:26h.
Em Teste da Verdade

Manuela Wojciekowski
Manuela Wojciekowski (Escrivente)

04.914.912/0001-20

HABITAT ECOLÓGICO LTDA.

RUA FERNANDO SIMAS N.º 705 - CONJ. 95
BIGORRILHO - CEP 80430-190

L CURITIBA - PR



(041) 3339-7546/9111-3021

Rua Fernando Simas, 705 Cj 95 – Bigorriho – CEP 80430-190 – Curitiba – Paraná
habitat-eco@brturbo.com.br

H.ô
#
Brando
HA
Q
Q



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

000099

Ao PRESIDENTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CARTA CONVITE N° 003/2015 – PROCESSO N° 245/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078-Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do CARTA CONVITE N° 003/2015 realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Curitiba, 22 de outubro de 2015

Kelly Barros

KELLY RONSANI DE BARROS

SÓCIA GERENTE – CPF 044.352.289-80



[Handwritten initials]

CARTÓRIO DISTRICTAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1.305 - Mercêz - Curitiba - PR - Fone: (41) 3336-9110

SELO DIGITAL Nº SUFPC.9F9YC.6NORW-BUEVY-BKSS
Válida esse selo em: <http://www.titulos.com.br>
Reconheço por Semelhança, o pedido, a assinatura indicada de
KELLY RONSANI DE BARROS, visto a autenticidade da
para: 81884F7D0U16, Curitiba, 22 de outubro de 2015, 08:50:31h.
Em Teste
Manuela Wojcikowicz (Secretaria)

04.914.912/0001-20
HABITAT ECOLÓGICO LTDA.
RUA FERNANDO SIMAS N.º 705 - CONJ. 95
BIGORRILHO - CEP 80430-190
CURITIBA - PR

(041) 3339-7546/9111-3021
Rua Fernando Simas, 705 Cj 95 – Bigorriho – CEP 80430-190 – Curitiba – Paraná
habitat-eco@brturbo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 **Telefone:** 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONVITE
Nr.: 3/2015 - CV

Processo Administrativo: 261/2015
Processo de Licitação: 245/2015
Data do Processo: 16/10/2015

Fornecedor: **HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME**
Endereço: R FERNANDO SIMAS, 705, CONJ. 95
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80430-190
CNPJ: 04.914.912/0001-20 **Inscrição Estadual:**

Código: 11764
Bairro: BIGORRILHO
Telefone: 0412187552
FAX:

000100

OBJETO: CARTA CONVITE, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Aterro Sanitário e demais instrumentos legais e técnicos para readequação e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (PGRS), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Data/Hora da Abertura: Dia 28/10/2015 às 09:30 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. de **22/10/2015**.

Tipo de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:

Edital
 Anexo

Em

22/10/2015

Kelly Barros

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

04.914.912/0001-20

HABITAT ECOLÓGICO LTDA.

**RUA FERNANDO SIMAS N.º 705 - CONJ. 95
BIGORRILHO - CEP 80430-190**

L CURITIBA - PR



HABITAT ECOLOGICO LTDA <habitat-eco@brturbo.com.br>

CONVITE 003/2015 - CRUZ MACHADO - PRlicitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Para: habitat-eco@brturbo.com.br

22 de outubro de 2015 15:18

000101

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.CARTA CONVITE nº. 003/2015
PROCESSO nº. 245/2015

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 177/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Aterro Sanitário e demais instrumentos legais e técnicos para readequação e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (PGRS), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Propostas de Preços ao Presidente da CLP.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 17:00 horas. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.


Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
(42) 3554-1222.

2 anexos

 **EDITAL 245CC003 - 1ª ALTERAÇÃO.docx**
266K

 **RECIBO CONVITE HABITAT.pdf**
7K

000102

Handwritten signatures and initials:
Broug
/ [Signature]
[Signature] #

HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000103

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, Brasileiro, natural-ãa Curitiba PR, divorciado, nascido em 30/08/1937, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG. 255.635 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.113.829-87, residente e domiciliado na Rua Fernando Simas n.º 685 AP 112 12.º Andar, Bigorriho, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná e **KELLY RONSANI DE BARROS**, Brasileira, natural de Pato Branco PR, solteira, nascida em 18/01/1985, Engenheira de Alimentos, titular da cédula de identidade RG. 6.158.089-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.352.289-80, residente e domiciliada na Rua Jovino do Rosário, 475, apto 807, CEP 82.540-115, Curitiba Pr, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.914.912/0001-20, com sede social na Rua Fernando Simas n.º 705 CJ 905, Bigorriho, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41204741398 em sessão de 14/02/2002, e ultima alteração contratual sob o n.º 20132909774 em sessão de 27/05/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA - Aumento de Capital: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que se encontra assim distribuídos entre os sócios:

| | | | |
|--------------------------|--------|-----------|--------|
| KELLY RONSANI DE BARROS | 25.500 | 25.500,00 | 51,00 |
| NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN | 24.500 | 24.500,00 | 49,00 |
| Total | 50.000 | 50.000,00 | 100,00 |

Passará para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, divididos em 100.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e se encontrará assim distribuídos entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials]

HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000104

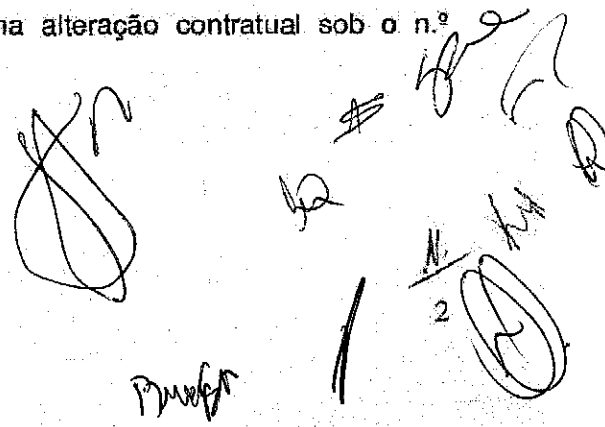
| | | | |
|--------------------------|---------|------------|--------|
| KELLY RONSANI DE BARROS | 51.000 | 51.000,00 | 51,00 |
| NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN | 49.000 | 49.000,00 | 49,00 |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLAUSULA SEGUNDA - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, alterar e reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, Brasileiro, natural de Curitiba PR, divorciado, nascido em 30/08/1937, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG. 255.635 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.113.829-87, residente e domiciliado na Rua Fernando Simas nº 685 AP 112 12º Andar, Bigorrião, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **KELLY RONSANI DE BARROS**, Brasileira, natural de Pato Branco PR, solteira, nascida em 18/01/1985, Engenheira de Alimentos, titular da cédula de identidade RG. 6.158.089-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.352.289-80, residente e domiciliada na Rua Jovino do Rosário, 475, apto 807, CEP 82.540-115, Curitiba Pr, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.914.912/0001-20, com sede social na Rua Fernando Simas nº 705 CJ 905, Bigorrião, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204741398 em sessão de 14/02/2002, e última alteração contratual sob o nº 20132909774 em sessão de 27/05/2013.



HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000105

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade Empresária gira sob o nome HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - A sociedade possui sede e foro na Rua Fernando Simas nº 705 CJ 905, Bigorrião, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Constitui objeto da sociedade: Serviços de engenharia; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, ou seja, (as atividades profissionais e técnicas de consultoria em meio ambiente); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 14/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e se encontrará assim distribuídos entre os sócios:

| | | | |
|--------------------------|---------|------------|--------|
| KELLY RONSANI DE BARROS | 51.000 | 51.000,00 | 51,00 |
| NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN | 49.000 | 49.000,00 | 49,00 |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

[Handwritten signatures and initials]
Barros
Obladen
1/3
du-0

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade cabe aos sócios KELLY RONSANI DE BARROS e NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, qualificados anteriormente ficando autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente ou em conjunto, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.


Ronsani







HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000107

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos

[Handwritten signatures and initials]

previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;

- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores perceberão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

[Handwritten signatures and initials]
Puro f. 1
6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.



DUMAS

HQ



HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000110

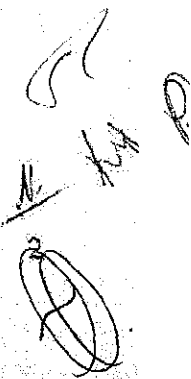
| | | | |
|--------------------------|---------|------------|--------|
| KELLY RONSANI DE BARROS | 51.000 | 51.000,00 | 51,00 |
| NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN | 49.000 | 49.000,00 | 49,00 |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLAUSULA SEGUNDA - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, alterar e reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, Brasileiro, natural de Curitiba PR, divorciado, nascido em 30/08/1937, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG. 255.635 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.113.829-87, residente e domiciliado na Rua Fernando Simas nº 685 AP 112 12º Andar, Bigorilho, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **KELLY RONSANI DE BARROS**, Brasileira, natural de Pato Branco PR, solteira, nascida em 18/01/1985, Engenheira de Alimentos, titular da cédula de identidade RG. 6.158.089-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.352.289-80, residente e domiciliada na Rua Jovino do Rosário, 475, apto 807, CEP 82.540-115, Curitiba Pr, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.914.912/0001-20, com sede social na Rua Fernando Simas nº 705 CJ 905, Bigorilho, CEP 80430-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41204741398 em sessão de 14/02/2002, e ultima alteração contratual sob o n.º 20132909774 em sessão de 27/05/2013.



BRUNO

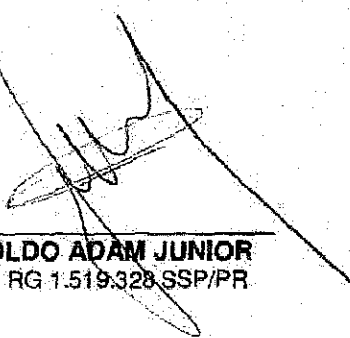
HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.914.912/0001-20 NIRE N.º 41-2-0474139-8
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


000111

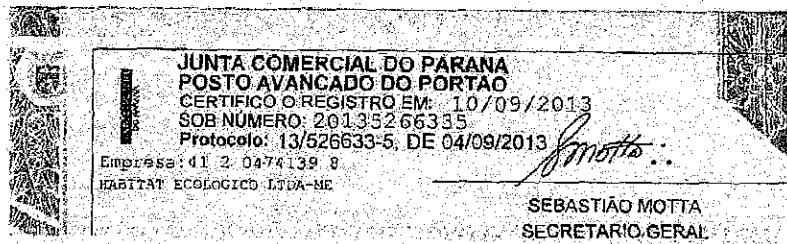

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN


KELLY RONSANI DE BARROS

TESTEMUNHAS:


AROLDO ADAM JUNIOR
RG 1.519.328 SSP/PR

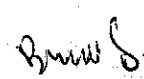

ANGELITA LUCIA MESSIAS
RG 1.202.045-1 DMT

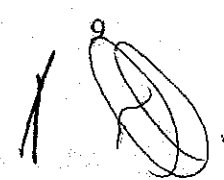












À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR.

Carta Convite nº 003/2015.

Processo nº 245/2015.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. Scheila Mara Weiller Antunes de Lima, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.574.828/8 SSP/PR, e CPF sob o nº 882.138.709-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, instaurado pelo Município de Cruz Machado.

Na qualidade de representante legal da empresa Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

União da Vitória, 27 de Outubro de 2015.

Scheila Mara Weiller Antunes de Lima
Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda

82.326.828/0001-07

Scheila Mara Weiller Antunes de Lima

Sócia Administradora

CPF nº 882.138.709-72

RG nº 3.574.828-8 SSP/PR

2º TABELEÃO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84200-000 - Fone/Fax: (42) 3532-3160
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA

Em testemunho da verdade. União da Vitória - PR, 27/10/2015

[Signature]
Pollyanna Schneider Wolff Migozaki

Funarpen Selo Digital Nº zMbc6.gU11r-AP9qc gROoR.IdaS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Rua Marechal Deodoro nº 100 - Centro
CEP 84200-000 - União da Vitória - PR
Fone/Fax: (42) 3522-3160
www.ecovaleresíduos.com.br

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

Carta Convite nº 003/2015.

Processo nº 245/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O representante legal da Empresa Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 82.326.828/0001-07, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, instaurado pelo Município de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 27 de outubro de 2015.

Schella Mara Weiller Antunes de Lima
Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda
82.326.828/0001-07
Schella Mara Weiller Antunes de Lima
Sócia Administradora
CPF nº 882.138.709-72
RG nº 3.574.828-8 SSP/PR

Handwritten signatures and stamps:
- Arrow stamp: "2º TABELÃO"
- "Bromo"
- "A"
- "R"
- "D"- "E"- "F"- "G"- "H"- "I"- "J"- "K"- "L"- "M"- "N"- "O"- "P"- "Q"- "R"- "S"- "T"- "U"- "V"- "W"- "X"- "Y"- "Z"- "A-Z"- "0-9"- "!"

CARTÓRIO CASTRO - 29 SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-5160
Octávio Mendes de Oliveira - Casarão Netto - TABELÃO

Reconheço semelhante(s) a(s) firma(s)
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA

Em testemunho..... da verdade, União da Vitória - PR, 27/10/2015

Pollyanna Schneider Viana Migazaki

Funarpen Selo Digital Nº HMbd6.gUX1r.WjTqc gp5oR.IdaS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Rua Marechal Deodoro, 191 - Centro
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR
Fone/Fax: (42) 3522-5160
www.ecovale.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONVITE
Nr.: 3/2015 - CV

Processo Administrativo: 261/2015
Processo de Licitação: 245/2015
Data do Processo: 16/10/2015

Fornecedor: **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**

Código: 7232

Endereço: R MARECHAL DEODORO, 191

Bairro: Centro

Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000

Telefone: 423522-5160

CNPJ: 82.326.828/0001-07

Inscrição Estadual:

30102904-72

FAX: 42

000114

OBJETO: CARTA CONVITE, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Aterro Sanitário e demais instrumentos legais e técnicos para readequação e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (PGRS), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Data/Hora da Abertura: Dia 28/10/2015 às 09:30 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. de **26/10/2015**.

Tipo de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em 26/10/2015

Silvia J. C. Assunção

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

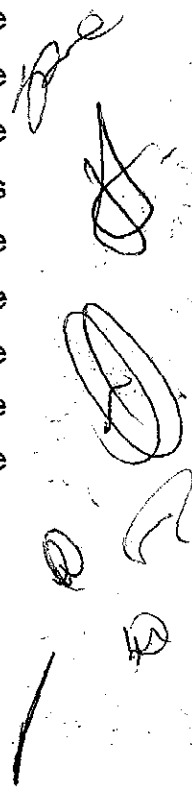
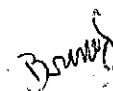
82.326.828/0001-07
LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE
LIMA & CIA LTDA.
RUA MARECHAL DEODORO, 191
CENTRO CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA PR

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07

000115

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná na Rua Professora Amazilia nº 736, CEP 84.600-000 possuidor da cédula de identidade RG nº 5.189.802, SSP/II SC e CPF nº 345.483.359-00 e **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná na Rua Professora Amazilia nº 736, CEP 84.600-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 3.574.828-8 SSP/II-PR, CPF nº 882.138.709-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 191, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP nº 84.600-000, CNPJ nº 82.326.828/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202455983 em data de 19.11.1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato, para prestação de serviços de: limpeza urbana em geral; coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial e industrial, de entulhos e refugos de obras e de demolição; coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde; coleta seletiva e transporte de materiais recuperáveis (recicláveis); implantação, operação e manutenção de depósitos de lixo e aterro sanitário para a disposição de resíduos; varrição e capina manual e mecanizada de vias públicas; limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios de qualquer tipo; esvaziamento e limpeza de tanques, fossas sépticas, sumidouros, galerias, tubulações e poços através de hidrojateamento a vácuo, locação com operador, de veículos, máquinas e equipamentos diversos, serviços de terraplanagem; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.



**LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07**

000116

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), fica neste ato, alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) se dá pela utilização da conta reservas de lucros existente no balanço patrimonial da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social já integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

| | | |
|---|----------------------------|-----------------------|
| LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA | 125.000 cotas | R\$ 125.000,00 |
| SCHEILA MARA WEILLER A. DE LIMA | 125.000 cotas | R\$ 125.000,00 |
| Valor Total Capital Social | 250.000 cotas | R\$ 250.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ 82.326.828/0001-07

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná na Rua Professora Amazilia nº 736, CEP 84.600-000 possuidor da cédula de identidade RG nº 5.189.802, SSP/II SC e CPF nº 345.483.359-00 e **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA**,

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07

000117

brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná na Rua Professora Amazilia nº 736, CEP 84.600-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 3.574.828-8 SSP/II-PR, CPF nº 882.138.709-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 191, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP nº 84.600-000, CNPJ nº 82.326.828/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 02455983 em data de 19.11.1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 191, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP nº 84.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de País é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA....125.000 cotas.....R\$ 125.000,00

SCHEILA MARA WEILLER A. DE LIMA....125.000 cotas.....R\$ 125.000,00

Valor Total Capital Social..... 250.000 cotas.....R\$ 250.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da sociedade empresária é de serviços de: limpeza urbana em geral; coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial e industrial, de

Luiz *Antunes*

Domingos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07

000118

entulhos e refugos de obras e de demolição; coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde; coleta seletiva e transporte de materiais recuperáveis (recicláveis); implantação, operação e manutenção de depósitos de lixo e aterro sanitário para a disposição de resíduos; varrição e capina manual e mecanizada de vias públicas; limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios de qualquer tipo; esvaziamento e limpeza de tanques, fossas sépticas, sumidouros, galerias, tubulações e poços através de hidrojateamento a vácuo, locação com operador, de veículos, máquinas e equipamentos diversos, serviços de terraplanagem; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado com início de suas atividades em 01.12.1990.

CLÁUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA** e **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

000118
000118
000118
000118
000118
000118
000118
000118
000118
000118

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]
Branco
H. H. H.

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07

000119

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

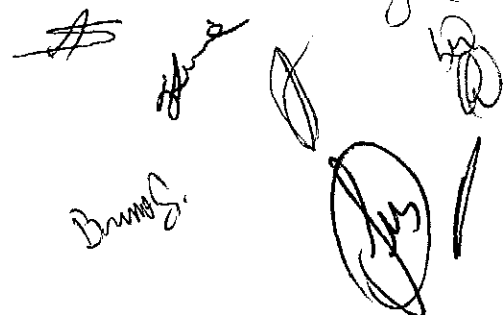
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be the names of the signatories.

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 82.326.828/0001-07

000120


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória, 01 de Novembro de 2013

Luiz Francisco Antunes de Lima
LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA

Scheila Mara Antunes de Lima
SCHEILA MARA ANTUNES DE LIMA


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136379273
 Protocolo: 13/637927-3, DE 04/11/2013
 Empresa: 41 2 0245598 3
 LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA &
 CIA LTDA

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

05 NOV 2013

Brund
[Handwritten signatures and initials]



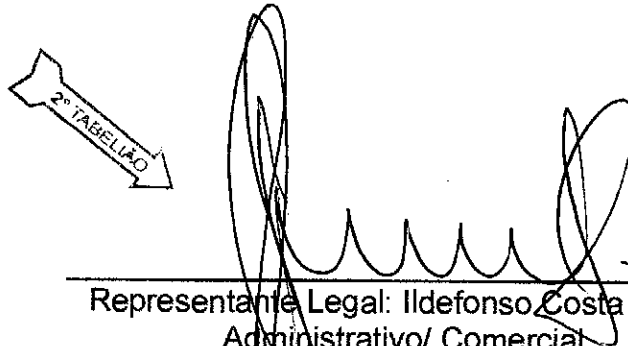
**CARTA DE CREDENCIAMENTO
NOS TERMOS DO ART. 4º, VI DA Lei nº 10.520/02**

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº. 003/2015**

Pela presente, credenciamos o Sr Ildfonso Costa Junior, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.871.978-0 SESP/PR, e CPF sob nº 020.535.299-54, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, instaurado pela Comissão de Licitações do Município de Cruz Machado.

Na qualidade de representante legal da empresa Caminhos Sustentáveis Serviços Ambientais e Segurança do Trabalho Ltda CNPJ 08.647.169/0001-40 localizada a Avenida Manoel Ribas nº1422, Bairro Centro no município de Guarapuava-PR, outorga-se ao acima credenciado poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Cruz Machado, 28 de Outubro 2015


2º TABELÃO

Representante Legal: Ildfonso Costa Junior
Administrativo/ Comercial
CPF 020.535.299-54 RG 6.871.978-0 SESP/PR
Caminhos Sustentáveis Serviços Ambientais & Segurança do Trabalho Ltda
CNPJ 08.647.169/0001-40
Avenida Manoel Ribas nº1422, Bairro Centro, Guarapuava – PR.

08 647 169/0001-40

CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS
E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

AV. MANOEL RIBAS, 1422 - CENTRO

CEP 85010-180 GUARAPUAVA - PR



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº. 003/2015

O representante legal da Empresa Caminhos Sustentáveis Serviços Ambientais e Segurança do Trabalho Ltda CNPJ 08.647.169/0001-40 localizada a Avenida Manoel Ribas nº1422, Bairro Centro no município de Guarapuava-PR, o Sr Ildefonso Costa Junior, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.871.978-0 SESP/PR, e CPF sob nº 020.535.299-54, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015 instaurado pela Comissão de Licitações do Município de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Cruz Machado, 28 de Outubro 2015



Representante Legal: Ildefonso Costa Junior
Administrativo/ Comercial
CPF 020.535.299-54 RG 6.871.978-0 SESP/PR
Caminhos Sustentáveis Serviços Ambientais & Segurança do Trabalho Ltda
CNPJ 08.647.169/0001-40
Avenida Manoel Ribas nº1422, Bairro Centro, Guarapuava – PR

08 647 169/0001-40

CAMINHOS SUSTENTAVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS
E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

AV. MANOEL RIBAS, 1422 - CENTRO

CEP 85010-180 GUARAPUAVA - PR

C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000123

Os abaixo assinados, **CARLOS EDUARDO SCHAFF EL**, brasileiro, solteiro, nascido em Guarapuava – PR no dia 12/12/1981, Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA-PR sob o nº 84782/D, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, a Rua Capitão Rocha, nº1307 – Apto 1102 – Bairro Centro – CEP 85010-270, portadora do documento de Identidade nº6.443.624-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº006.938.679-06, **ILDEFONSO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em Guarapuava – PR no dia 24/02/1977, Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, a Rua Tiradentes, nº419 - Bairro Centro – CEP 85017-320, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran - PR e CPF nº020.535.299-54, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA”.

SEGUNDA: A Sociedade terá sede e domicilio a Rua XV de Novembro, nº3860 – Bairro Centro – Sala 06 – CEP 85010-000 – Guarapuava – Paraná.

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

| | | |
|------------------------------|---------------|---------------|
| CARLOS EDUARDO SCHAFFEL..... | 5.000 Quotas | R\$ 5.000,00 |
| ILDEFONSO COSTA JUNIOR..... | 5.000 Quotas | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL..... | 10.000 Quotas | R\$ 10.000,00 |

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mai. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

22 OUT. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÁ
 AFONSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

**C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



QUARTA: O Objeto Social da empresa será de Engenharia ambiental, Projetos e consultoria de sustentabilidade do meio ambiente, Serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho. **000124**

QUINTA: A atividade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS EDUARDO SCHAFFEL e a ILDEFONSO COSTA JUNIOR, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Bandy

| | |
|---|---|
| G GOIS 2º TABELIONATO | GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS |
| | R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 |
| A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé. | |
| Guarapuava Paraná | 22 OUT 2015 |
| <input type="checkbox"/> TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA <input type="checkbox"/> AFONSO MARCOS MANCINI - AUX. JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA | |